

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 691, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Homologa o Parecer CNE/CES nº 268/2020, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que versa sobre a aplicação de penalidade de descredenciamento em face da Faculdade Saint Germain SP.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, tendo em vista as determinações do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e considerando o disposto nas Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação - MEC, republicadas em 3 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer CNE/CES nº 268/2020, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo nº 23709.000068/2018-54.

Art. 2º Descredenciar a Faculdade Saint Germain SP, com sede na Rua Doutor Nicolau de Sousa Queirós, nº 159, bairro Vila Mariana, no município de São Paulo, estado de São Paulo, mantida pela Associação Nacional de Educação - ANEO, com sede no mesmo município e estado, em face da decisão exarada pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, que, por intermédio do Despacho nº 89, de 23 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 24 de outubro de 2019, aplicou a penalidade de descredenciamento à instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 90 de 13.05.2020, Seção 1, página 252)